



MUNICÍPIO DE BEZERROS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO COMPLETO, MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO, NÍVEL FUNDAMENTAL E FUNDAMENTAL INCOMPLETO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público visando ao provimento de **509 (quinhentas e nove)** vagas, no âmbito dos órgãos e Secretarias do Município de Bezerros, em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.350 de 05/10/2006, em especial o Art. 6º (incisos I, II e III, bem como parágrafos 1º e 2º e Parágrafo único do artigo 10), além de outras pertinentes ao presente Edital, observando o detalhamento constante do Anexo II.

1.2. O concurso referido no subitem anterior será realizado da seguinte forma:

1.2.1 Cargos de Nível Superior, Médio Completo, Médio/Técnico, Nível Fundamental e Fundamental Incompleto:

a) Etapa Única - Qual seja, por meio de Prova de Conhecimentos, estruturada com questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os participantes.

1.2.2 Cargos de Professor I e Professor II:

a) Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos, estruturada com questões objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os participantes.

b) Segunda Etapa – Avaliação de Títulos, de caráter **apenas classificatório**.

1.3 Aos atos advindos da execução do Concurso Público, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e o site "<http://www.ipad.com.br/bezerros2013>", como forma de garantir a transparência do processo.

1.4 As Provas Objetivas de Conhecimentos serão realizadas no Município de Bezerros.

1.4.1. Na hipótese de não haver prédios suficientes para abrigar a quantidade de candidatos inscritos no concurso, o IPAD poderá designar municípios circunvizinhos aos previstos no subitem anterior, visando à realização das provas objetivas.

1.5. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à realização de todas as fases/etapas do presente concurso, inclusive as decorrentes de deslocamento, hospedagem e modificações de datas ou locais de prova.

1.5.1. Sem prejuízo do disposto no subitem 1.3, poderá ser dada a publicidade dos atos em jornais de ampla circulação ou outro veículo de comunicação.

2. DAS VAGAS

As vagas destinadas ao Concurso Público estão distribuídas nos órgãos e Secretarias do Município de Bezerros, na forma prevista no Anexo II. Estas vagas serão preenchidas pelos critérios de conveniência do referido órgão, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final do concurso. Deste modo, antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições e requisitos específicos do cargo, conforme previsto no Anexo III deste Edital.

2.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas pela vigente legislação, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com a atribuição do cargo ao qual concorrerá. Ao candidato com deficiência será reservada a quantidade de 3% (três por cento) das vagas, como prevê o artigo 97, inciso IV, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, seguindo o detalhamento do Anexo II deste Edital.

2.1.2. Serão considerados pessoa com deficiência os candidatos que corroborarem com o disposto na Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

2.1.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 2.1.1 deverá no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar/entregar ao IPAD laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos 12 últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.1.3.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser postado (via SEDEX) até a data prevista no Anexo IV, devendo ser intitulada de **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS – LAUDO MÉDICO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, sendo endereçada ao Instituto IPAD, sito à Estrada de Belém, 342 - Torreão, Recife/PE, CEP: 52030-280, ou entregue pessoalmente no mesmo prazo e endereço, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas).

2.1.4. Os candidatos que se declararem com deficiência, quando apresentarem o laudo médico de que trata o subitem anterior, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99, e alterações posteriores.

2.1.5. Sem prejuízo do disposto nos subitens 2.1.3 e 2.1.3.1, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas destinadas à pessoa com deficiência, será convocado para submeter-se a perícia médica, promovida pelo órgão competente, ou por entidade credenciada, que terá

decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

2.1.6. A inobservância do disposto no item 2.1 (seus subitens 2.1.1 ao 2.1.5) acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas.

2.1.7. O candidato que, após perícia médica, não tenha sua deficiência constatada, terá seu nome excluído na lista dos candidatos com deficiência, permanecendo seu nome na lista da classificação geral do concurso.

2.1.8. O candidato cuja deficiência seja julgada pela perícia médica como incompatível com o exercício das atividades do cargo ao qual concorreu, será excluído do processo e considerado desclassificado para todos os efeitos.

2.1.9. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases do Concurso, tratamento igual ao previsto para os demais candidatos, salvo se usar da faculdade e condições estabelecidas no subitem 4.10.3, letra "c".

2.1.10. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.1.11. Após a investidura no cargo, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o subitem 2.1.1 não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez, salvo se adquiridas posteriormente ao ingresso no serviço público, observadas as disposições legais pertinentes.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PROVIMENTO/POSSE

3.1 Ter sido aprovado no Concurso Público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino.

3.5 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função e registro no órgão de classe competente.

3.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos.

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

3.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

3.9 Cumprir as determinações deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1 As inscrições serão realizadas via Internet, no site "<http://www.ipad.com.br/bezerras2013>", durante o período estabelecido no Anexo IV, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.
- 4.2 O Município de Bezerras e a entidade executora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, em qualquer agência bancária ou casa lotérica, observando os seguintes valores:
- Cargos de nível Superior: R\$ 70,00 (setenta reais)
 - Cargos de nível Médio Completo e Médio/Técnico: R\$ 60,00 (sessenta reais)
 - Cargos de nível Fundamental Completo e Fundamental Incompleto: R\$ 40,00 (quarenta reais)
- 4.4. O boleto bancário de que trata o subitem 4.3 estará disponível no endereço eletrônico "<http://www.ipad.com.br/bezerras2013>", devendo ser impresso para pagamento, logo após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, pela internet (*online*).
- 4.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia indicado no Anexo IV.
- 4.6. A inscrição só será confirmada após a comprovação pelo banco do pagamento da respectiva taxa.
- 4.7. Valerá como comprovante de inscrição o canhoto de pagamento da taxa referente ao boleto bancário emitido.
- 4.7.1. Poderá ainda o candidato emitir novo comprovante no site "<http://www.ipad.com.br/bezerras2013>", após a confirmação do pagamento.
- 4.7.2 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas, sempre que solicitado.
- 4.8 DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**
- 4.8.1 O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição através do serviço previsto no item 11.14 deste Edital.
- 4.8.2 As inscrições serão consideradas válidas, após o pagamento da respectiva taxa e, sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.
- 4.8.3 É proibida a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 4.8.4 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, a pedido do interessado, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo (candidato/interessado), arcando este com o ônus de eventuais erros no preenchimento.
- 4.8.5 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico (e-mail), postal ou quaisquer outras formas senão a elencada no subitem 4.1 deste Edital.

4.8.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

4.8.6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições dos cargos.

4.8.7 O candidato que efetuar mais de uma inscrição para o mesmo cargo terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo, neste caso, ressarcimento do valor referente à primeira inscrição.

4.8.7.1 Para o candidato que se interessar em concorrer a mais de uma vaga em cargos distintos, e em horários de prova objetiva distintos, fica assegurado o direito de realizar até duas inscrições pagas.

4.8.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei estadual nº. 14.016/2010, de modo que estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, no ato da sua inscrição, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais- CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº. 6.135/2007, e que possua renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

4.8.8.1 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do site "www.ipad.com.br/bezerras2013".

4.8.8.2 O interessado que preencher aos requisitos previstos no subitem 4.8.8, deverá informar no ato do pedido de isenção:

- a) Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende às condições estabelecidas neste edital.

4.8.8.3 O Instituto IPAD consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8.8.4 Valerá como inscrição ativa de isento, a última inscrição de isento efetuada e acatada na última hora, minuto e segundo do sistema de inscrição da internet IPAD, sendo as outras inscrições que porventura houver, excluídas do banco de dados ou consideradas inativas.

4.8.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública Municipal.

4.8.10 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída pela Administração Pública e/ou o IPAD excluir do concurso aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções (penalidades) administrativas, civis e penais.

4.8.11 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

4.8.12 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases/etapas dela decorrentes, se verificar falsidade em qualquer declaração e/ ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados e/ou na prova.

4.9. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.9.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato de inscrição indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, prova ampliada, intérprete, etc.). Aos candidatos com deficiência visual que desejarem o pleito de 1 hora adicional, deverá informar na sua solicitação e encaminhar o laudo médico informando de sua solicitação.

4.9.1.1. O candidato deverá, ainda, enviar, até a data prevista no Anexo IV, via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), **LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, devendo intitular de: Concurso Público do Município de Bezerros- LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, com destino ao Instituto IPAD, sito à Estrada de Belém, nº 342, Torreão, Recife/PE, CEP: 52030-280, fundamentando de forma expressa o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.9.1.2 O laudo médico poderá também ser entregue, até a data fixada no Anexo IV, das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas), pessoalmente ou por terceiro, no(s) mesmo(s) endereço(s) indicado(s) no subitem 4.9.1.1.

4.9.2 A candidata com necessidade de amamentar, no dia da realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.

4.9.2.1 Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

4.9.2.2. A candidata lactante, acompanhada da criança, ficará impedida de realizar as provas, se deixar de levar um responsável para guarda da criança.

4.9.3. Aplica-se à situação do subitem 5.1.15 aos casos de Atendimento Especial.

4.9.4 A solicitação de recursos especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.9.5 A não solicitação de atendimento especial no ato de inscrição implicará na sua não concessão no dia de realização das provas.

4.9.6 O IPAD poderá utilizar recursos para gravação e registros nas hipóteses dos atendimentos especiais.

4.10 RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 4.10.1 Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no site "**<http://www.ipad.com.br/bezerrros2013>**", as informações apresentadas no Formulário de Inscrição para conhecimento dos candidatos.
- 4.10.2 O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até a data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.
- 4.10.3 Poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:
- a) nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, Órgão expedidor, sexo, DDD, telefones, nome dos genitores e cidade do nascimento;
 - b) endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP ,bairro, Município, Estado e endereço eletrônico (*e-mail*);
 - c) a opção de concorrer como pessoa com deficiência, quando respeitado o prazo para entrega ou remessa, conforme o caso, do laudo médico previsto no subitem 2.1.3.1 deste Edital.
- 4.10.4 Transcorrido o prazo do item 4.10.2, mesmo sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato.
- 4.10.5 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.
- 4.10.6 Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IPAD, aplicando-se as normas deste Edital e o ordenamento jurídico vigente.
- 4.10.7 O requerimento de retificação deverá observar o modelo a ser obtido na sede da entidade executora, conforme subitem 11.13, estando acompanhado do documento, se necessário a alteração do dado, que comprove a informação a ser retificada, sob pena de ser indeferido.
- 4.10.7.1 Poderá o candidato formular requerimento em meio digital, no endereço eletrônico do Concurso (**<http://www.ipad.com.br/bezerrros2013>**), devendo o documento ser encaminhado ao(s) endereço (s) citado(s) no subitem 2.1.3.1, dentro do prazo definido no Anexo IV.
- 4.10.7.2 O não envio dos documentos probatórios tratados nos subitens acima, no prazo definido, implicará o seu indeferimento.
- 4.10.7.3 O documento deverá ser enviado por SEDEX, sendo postado até o último dia de recebimento de documento, conforme definido no Anexo IV. O cumprimento do prazo será comprovado pela data de postagem do SEDEX.
- 4.10.8 Não será admitida a retificação de quaisquer outras informações não previstas no subitem 4.10.3 deste Edital.

5. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

5.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo I deste edital, de acordo com o que se segue:

a) Fase única (PROVA OBJETIVA) para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro e Vigilante:

- Conhecimentos de língua portuguesa 15 (quinze) questões; Conhecimentos de matemática 15 (quinze) questões e Atualidades 10 (dez) questões.

b) Fase única (PROVA OBJETIVA) para os cargos de Eletricista, Encanador, Motorista, Pedreiro e Pintor:

- Conhecimentos de língua portuguesa 15 (quinze) questões; Conhecimentos de matemática 15 (quinze) questões e Conhecimentos específicos 10 (dez) questões.

c) Fase única (PROVA OBJETIVA) para o cargo de Auxiliar Administrativo:

- Conhecimentos de língua portuguesa 15 (quinze) questões; Conhecimentos de matemática 15 (quinze) questões e Noções básicas de informática 10 (dez) questões.

d) Fase única (PROVA OBJETIVA) para os cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde:

- Conhecimentos de língua portuguesa 10 (dez) questões; Conhecimentos de matemática 10 (dez) questões e Conhecimentos específicos 20 (vinte) questões.

e) Fase única (PROVA OBJETIVA) para o cargo de Assistente Administrativo:

- Conhecimentos de língua portuguesa, 15 (quinze) questões; Conhecimentos de matemática 15 (quinze); Conhecimentos de informática básica 10 (dez) questões; e,

f) Fase única (PROVA OBJETIVA) para o cargo de Técnico de Enfermagem:

- Conhecimentos de língua portuguesa, 10 (dez) questões; e matemática 10 (dez) questões e Conhecimentos específicos 20 (vinte) questões.

g) Fase única (PROVA OBJETIVA) para os cargos de Psicólogo e Enfermeiro:

-Conhecimentos de língua portuguesa, 10 (dez) questões; atualidades, 10 (dez) questões e Conhecimentos específicos 20 (vinte) questões.

5.1.2 Para os cargos de Professor I e Professor II:

a) 1ª Fase – Prova Objetiva

- Conhecimentos de língua portuguesa, 10 (dez) questões; Atualidades 10 (dez) questões e Conhecimentos Específicos 20 (vinte) questões.

b) 2ª Fase para os cargos de Professor I e Professor II:

- Avaliação de Títulos

5.1.3 A prova terá duração de 04 (quatro) horas, sendo aplicada na data fixada no Anexo IV deste Edital.

5.1.4 Os locais e os horários de aplicação da prova serão divulgados na Internet, no site "<http://www.ipad.com.br/bezerras2013>". É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.1.5 É dever do candidato acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial, na Internet, no site: "<http://www.ipad.com.br/bezerras2013>".

5.1.6 O candidato deverá comparecer ao local estabelecido para realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul (material incolor), do comprovante de inscrição e de documento de identidade original com foto.

5.1.7 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.1.8 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento do candidato ao local da prova, no horário e condições estipuladas, implicará na eliminação automática do candidato.

5.1.9 Não será aplicada prova fora da data, do local ou do horário predeterminados neste Edital e/ou em comunicado.

5.1.9.1. Quaisquer casos de alterações orgânicas, permanentes ou temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova, diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitas, para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação da prova.

5.1.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

5.1.10.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.

5.1.10.1.1 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido **até 30 (trinta)** dias antes da data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.

5.1.10.1.2 Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessário, inclusive no caso de comparecimento com ocorrência policial, dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro fotográfico para segurança do certame.

5.1.10.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **além dos documentos fora do prazo de validade.**

5.1.11 Por ocasião de aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no subitem 5.1.6 deste Edital, não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do concurso.

5.1.12 Não será permitida, durante a realização das provas de conhecimentos, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta inclusive, à códigos e à legislação.

5.1.12.1 Não será permitido o acesso de candidatos aos prédios e/ou às salas de aplicação das provas portando quaisquer armas ou equipamentos eletrônicos, inclusive telefone celular, ainda que desligado e sem a respectiva bateria.

5.1.12.2 Não será permitida ainda a utilização de quaisquer materiais de consulta e/ou de quaisquer outros aparelhos eletrônicos (Ex.: *bip*, *walkman*, receptor, gravador, *notebook*, etc.).

5.1.12 Como medida de segurança, o candidato somente poderá sair do prédio de aplicação portando o caderno de provas faltando 45 min (quarenta e cinco minutos) para o término da aplicação.

5.1.13 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) portar ou utilizar régua de cálculo, lápis matemático (com artifício de tabuada), livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers*, e/ou qualquer tipo de arma, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não seja a prova ou a folha de respostas;
- e) abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
- f) reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;

- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase do concurso, e/ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente concurso;
- k) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do concurso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;
- l) for surpreendido com qualquer tipo de arma, material de consulta e/ou equipamento eletrônico, inclusive os de transmissão de dados ou voz (*bip*, celular, receptor, *notebook*, etc.), durante a realização da prova;

5.1.13.1 O candidato, quando eliminado pelo descumprimento de qualquer dispositivo do presente Edital não poderá permanecer no prédio de aplicação, devendo retirar-se do mesmo.

5.1.14 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, dactiloscópico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será eliminado do concurso.

5.1.15 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.1.16 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

5.1.17. Por conveniência da Administração Pública Municipal, ou outro motivo não previsto neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local da prova, desde que sejam respeitadas as condições de prova e os direitos dos candidatos.

5.1.18. Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais no acesso ao prédio e/ou da sala de aplicação de provas, inclusive dentro das salas, mesmo que após o início das provas, por medida de segurança, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a lisura do certame.

5.1.19. O Município de Bezerros, a entidade executora e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.1.20 DAS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS OBJETIVA

5.1.20.1 A Prova de Conhecimentos Objetiva será estruturada com questões do tipo múltipla escolha, com cinco opções de resposta ("A" a "E") e uma única resposta correta.

5.1.20.2 O candidato deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto, as respostas da Prova Objetiva de Conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

5.1.20.3 O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.1.20.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

5.1.20.5 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.1.20.6 As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante do Anexo I deste Edital.

5.1.20.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que fizer solicitação específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal do IPAD devidamente treinado.

5.1.20.8 Nas provas objetivas de conhecimento com quarenta questões, cada questão valerá 2,5(dois vírgula cinco) pontos.

5.2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.2.1. Participarão da Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, todos os candidatos ao cargo de Professor I e Professor II, devidamente **aprovados** na Primeira Etapa (Prova Objetiva de Conhecimentos).

5.2.2. Para fins da avaliação, só serão considerados os títulos e critérios de pontuação estabelecidos nas tabelas que seguem:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO
PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU: Certificado de Pós - Graduação lato sensu, ou ;	30	1
MESTRADO: Declaração de Conclusão ou Diploma de Mestrado, ou ;	30	1
DOCTORADO: Declaração de Conclusão ou Diploma de Doutorado, ou ;	40	1

5.2.3. Apresentado mais de um título, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação.

5.2.4. O título deverá ser entregue na data, horário e local informados no Anexo IV.

5.2.4.1. O candidato que, nos termos no subitem anterior, não apresentar o título receberá nota 0,0 (zero) nesta etapa do concurso.

5.2.5. Somente será aceito o título de especialista no qual conste a carga horária do curso.

5.2.6. Os comprovantes de conclusão dos cursos deverão ser expedidos por instituição reconhecida pela autoridade competente.

5.2.7. Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, devidamente validados pela autoridade competente, ou por ela delegada oficialmente.

5.2.8. Cada título será considerado uma única vez.

5.2.9. O título deverá ser entregue em cópia autenticada, junto com formulários constantes do Anexo V (Nível Superior), devidamente preenchido e assinado.

5.2.9.1. Não serão considerados para efeito de pontuação:

a) cópia não autenticada;

b) documento entregue fora do prazo estabelecido e sem observar a forma e os critérios exigidos neste edital; e

c) documento que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2.9.2. Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório do(s) documento(s) previsto(s), que não será (ão) devolvida(s), em qualquer hipótese.

5.2.9.3. O documento entregue não implica automática atribuição da pontuação prevista no subitem 5.2.2, somente sendo atribuídos os pontos correspondentes aos documentos em que a equipe avaliadora julgue respeitados os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2.10. A entrega do título dar-se-á de forma presencial ou via postal SEDEX (apenas para o **IPAD**), nos dias, horários e local informados no Anexo IV.

5.2.10.1. O título encaminhado por SEDEX só será acatado se for postado até o último dia do prazo para a entrega, nos termos do Anexo IV.

5.2.11. A Prova de Títulos terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico.

6.1.1 A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada da seguinte forma:

$NPC = QC \times VQ$, em que:

NPC = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos

QC = Número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

VQ = Valor de cada questão.

6.1.2 Será reprovado do concurso público o candidato que não obtiver 40% (quarenta por cento) de acertos por argumento da Prova Objetiva de Conhecimentos e se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

6.1.2.1 Para todos os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro e Vigilante:

- a) obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- b) obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos de Matemática da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- c) obtiver menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Conhecimentos de Atualidades da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.1.2.2 Para todos os cargos de Agente de Eletricista, Encanador, Motorista, Pedreiro e Pintor:

- a) obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- b) obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos de Matemática da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- c) obtiver menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.1.2.3 Para todos os cargos de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo:

- a) obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- b) obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos de Matemática da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- c) obtiver menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Conhecimentos de Informática Básica da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.1.2.4 Para todos os cargos de Agente de Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Técnico de Enfermagem:

- a) obtiver menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

- b) obter menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Conhecimentos de Matemática da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- c) obter menos de 08 (oito) questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.1.2.5 Para todos os cargos de Professor I, Professor II, Enfermeiro e Psicólogo:

- a) obter menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- b) obter menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Atualidades da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- c) obter menos de 08 (oito) questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.2 Serão consideradas questões corretas, as que estiverem de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.3 O candidato reprovado ou eliminado não receberá classificação alguma no certame.

6.4 Para efeito de classificação, o cálculo da nota será considerado até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.5 Apenas para os candidatos dos cargos de Professor, aprovados na Primeira Etapa, será realizada a Avaliação de Título, prevista como Segunda Etapa do certame.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

7.1.1 Para todos os cargos de Eletricista, Encanador, Motorista, Pedreiro, Pintor, Agente de Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem, Professor I, Professor II, Enfermeiro e Psicólogo:

- a) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- b) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- c) o candidato com maior idade.

7.1.2 Para todos os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Vigilante, Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo:

- a) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- b) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos de Matemática da Prova Objetiva de Conhecimentos;

c) o candidato com maior idade.

7.2. Nada obstante o disposto nos demais subitens imediatamente acima transcritos, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item 7, qual seja: DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, nos termos do art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). (Obs.: retirar do negrito)

8 DOS RECURSOS

8.1 Os cadernos de provas e o gabarito oficial preliminar das Provas de Conhecimentos Objetivas serão divulgados na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/bezerrros2013>", na data prevista no Calendário.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova de Conhecimentos Objetiva disporá do período informado no Calendário (Anexo IV), mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico acima.

8.3 Não serão aceitos recursos via *fax* e/ou via correio eletrônico (e-mail).

8.4 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

8.4.1 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota e/ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados na forma do item 8.4 deste instrumento normativo.

8.5 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será redistribuída na parte, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. O quantitativo de questões de cada uma das Provas de Conhecimentos Objetiva não sofrerá alterações.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A nota final do Concurso será:

a) Para todos os cargos, a exceção os de Professores I e II, a nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos;

b) Para os cargos de Professor I e II, a nota obtida através da seguinte fórmula:

$CF = (NPO \times 1) + (NAT \times 1)/2$, sendo:

NPO = Nota da Prova Objetiva

NAT = Nota da Avaliação de Títulos

CF = Classificação Final.

9.2 O Resultado Final deste Concurso será homologado pela autoridade administrativa municipal e publicado na imprensa oficial em listagem por ordem decrescente da nota final, separada por

cargo, contendo: nome do candidato, número de inscrição, pontuação final no certame e ordem de colocação.

10 DA NOMEAÇÃO E ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos dar-se-á através de nomeação pelo Prefeito de Bezerros, obedecida à ordem de classificação para cada cargo, mediante publicação no Diário Oficial, que será a fonte oficial para tomada de conhecimento dos candidatos das informações e convocações deste item.

10.1.1 Os candidatos, quando empossados, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Bezerros.

10.2. O candidato nomeado deverá satisfazer os requisitos legais para a posse em cargo público municipal, inclusive ser declarado apto nos exames médicos admissionais, conforme legislação em vigor e normas estabelecidas neste Edital.

10.3. A posse fica condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no Anexo III (Requisitos Específicos) e no item 3 (Requisitos Gerais) deste Edital.

10.4. Os candidatos nomeados deverão, dentro do prazo legal, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, portando os documentos comprobatórios dos requisitos legais, a fim de serem encaminhados à realização de exames médicos admissionais por órgão indicado pela Prefeitura de Bezerros para tal finalidade.

10.4.1 Documentos de apresentação obrigatória na posse do candidato nomeado ao cargo:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (três por quatro);
- b) Original e Cópia do CPF;
- c) Original e Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Original e Cópia do Título de Eleitor com a comprovação de votação (1º e 2º Turnos);
- e) Original e Cópia do PIS/PASEP;
- f) Original e Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- g) Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- h) Original e Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Original e Cópia do Comprovante de Residência em nome do candidato ou de parente em primeiro grau.
- j) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou de Curso Técnico, ou Histórico Escolar, conforme o caso, além de registro e quitação de anuidade no órgão ou conselho de classe, se necessário ao exercício da atividade e/ou exigido como requisito;
- l) Declaração de Bens, com firma reconhecida;
- m) Declaração de Cargos e/ou Empregos Públicos, com firma reconhecida; ou Declaração de que não tem vínculo empregatício com órgão público, com firma reconhecida;

10.4.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os seguintes exames: Teste VDRL – Sífilis; Glicemia em jejum; Hemograma completo; Sumário de urina; e Parecer Cardiológico. 10.4.2.1 Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico admissional.

10.5. A posse do candidato deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias da nomeação.

10.6. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos que:

- a) não se apresentarem para posse no prazo estabelecido por Lei;
- b) não satisfizerem os requisitos legais, incluindo todas as normas estabelecidas no Edital.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

11.1.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Concurso.

11.2 Acarretará a eliminação do candidato no Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos ao certame, e/ou nas instruções constantes de cada prova.

11.2.1 Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexactidão dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e a adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

11.3 O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

11.4 O prazo de validade do Concurso esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

11.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.6. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Concurso, valendo, para esse fim, a publicação na imprensa oficial.

11.7. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na entidade executora, enquanto estiver participando do Concurso, até 2 (dois) dias úteis que antecedam a divulgação do resultado final, e no Município de Bezerros, após esse período, se classificado/aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

11.8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão instituída por portaria específica, ouvido a entidade executora no que couber.

11.9. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos do concurso.

11.10. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão instituída por Portaria específica, ouvido a entidade executora, quando necessário.

11.11. O Município de Bezerros e a entidade executora não têm qualquer participação e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso.

11.12. Todo e qualquer requerimento a ser formulado pelo candidato à Coordenação do Concurso, poderá ser obtido na sede da entidade executora, sito à Estrada de Belém, nº 342, Torreão, Recife/PE. Será também disponibilizado no *site* do concurso o formulário de requerimento, acessível por senha cadastrada pelo candidato no ato da inscrição.

11.13 Optando pela formulação de requerimento digital, através do endereço eletrônico do Concurso (<http://www.ipad.com.br/bezerros2013>), o candidato, se for o caso, deverá encaminhar o documento comprobatório dentro do prazo definido neste Edital.

11.13.1 O candidato deverá enviar por SEDEX até o último dia de recebimento definido em Edital, o documento comprobatório da situação informada no requerimento. O cumprimento do prazo será comprovado pela data de postagem do SEDEX.

11.14 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público no site <http://www.ipad.com.br/bezerros2013>.

Bezerros, 06 de setembro de 2013.

Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito do Município de Bezerros

ANEXO I

PROGRAMAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de texto, incluindo o reconhecimento, em um texto, de: 1.1. O significado contextual de palavras e expressões. 1.2. O locutor e interlocutor (quem fala e para quem fala); 1.3. A finalidade ou propósito; 1.4. Informações explícitas e implícitas; 1.5. O tema principal; 1.6. Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.7. Relações de causa, tempo, condição, oposição, comparação, conclusão, explicação, entre outras. 2. Princípios normativos da língua: 2.1. Ortografia; 2.2. Uso da pontuação expressiva; 2.3. Relações de concordância nominal e verbal; 2.4. Flexão nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4 Juros simples e compostos. 5 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

ATUALIDADES:

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, artes e literatura, ecologia e meio ambiente.

COVEIRO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de texto, incluindo o reconhecimento, em um texto, de: 1.1. O significado contextual de palavras e expressões. 1.2. O locutor e interlocutor (quem fala e para quem fala); 1.3. A finalidade ou propósito; 1.4. Informações explícitas e implícitas; 1.5. O tema principal; 1.6. Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.7. Relações de causa, tempo, condição, oposição, comparação, conclusão, explicação, entre outras. 2. Princípios normativos da língua: 2.1. Ortografia; 2.2. Uso da pontuação expressiva; 2.3. Relações de concordância nominal e verbal; 2.4. Flexão nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4 Juros simples e compostos. 5 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

ATUALIDADES:

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, artes e literatura, ecologia e meio ambiente.

VIGILANTE

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de texto, incluindo o reconhecimento, em um texto, de: 1.1. O significado contextual de palavras e expressões. 1.2. O locutor e interlocutor (quem fala e para quem fala); 1.3. A finalidade ou propósito; 1.4. Informações explícitas e implícitas; 1.5. O tema principal; 1.6. Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.7. Relações de causa, tempo, condição, oposição, comparação, conclusão, explicação, entre outras. 2. Princípios normativos da língua: 2.1. Ortografia; 2.2. Uso da pontuação expressiva; 2.3. Relações de concordância nominal e verbal; 2.4. Flexão nominal e verbal.

MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4 Juros simples e compostos. 5 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

ATUALIDADES:

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, artes e literatura, ecologia e meio ambiente.

ELETRICISTA

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de texto, incluindo o reconhecimento, em um texto, de: 1.1. O significado contextual de palavras e expressões. 1.2. O locutor e interlocutor (quem fala e para quem fala); 1.3. A finalidade ou propósito; 1.4. Informações explícitas e implícitas; 1.5. O tema principal; 1.6. Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.7. Relações de causa, tempo, condição, oposição, comparação, conclusão, explicação, entre outras. 2. Princípios normativos da língua: 2.1. Ortografia; 2.2. Uso da pontuação expressiva; 2.3. Relações de concordância nominal e verbal; 2.4. Flexão nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4 Juros simples e compostos. 5 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conceitos básicos em eletricidade com vistas a instalações; Grandezas elétricas; Produção de força eletromotriz; Geração de corrente em um alternador; Ligação de aparelhos de consumo de energia elétrica; Fornecimento de energia aos prédios; Alimentadores gerais; Modalidades e ligação - Ramais - Ligação provisória e definitiva de energia; Instalações para iluminação e aparelhos domésticos; Elementos componentes de uma instalação elétrica; Símbolos e

convenções; Esquemas fundamentais de ligações; Condutores elétricos: instalação - tipos de condutores - aterramento - choque elétrico cores de condutores; Instalações para motores; Classificação dos motores elétricos; Variação da velocidade do motor; Escolha do motor; Dados de placa; Ligações terminais dos motores; Dispositivos de ligação e desligamento; Curto-circuito.

ENCANADOR

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de texto, incluindo o reconhecimento, em um texto, de: 1.1. O significado contextual de palavras e expressões. 1.2. O locutor e interlocutor (quem fala e para quem fala); 1.3. A finalidade ou propósito; 1.4. Informações explícitas e implícitas; 1.5. O tema principal; 1.6. Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.7. Relações de causa, tempo, condição, oposição, comparação, conclusão, explicação, entre outras. 2. Princípios normativos da língua: 2.1. Ortografia; 2.2. Uso da pontuação expressiva; 2.3. Relações de concordância nominal e verbal; 2.4. Flexão nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4 Juros simples e compostos. 5 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Instalação predial de água fria e quente; Instalação predial de esgoto; Instalação de águas pluviais; Instalação predial de gás – GLP; Conhecimento de materiais e ferramentas; Bombas de recalque.

MOTORISTA

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de texto, incluindo o reconhecimento, em um texto, de: 1.1. O significado contextual de palavras e expressões. 1.2. O locutor e interlocutor (quem fala e para quem fala); 1.3. A finalidade ou propósito; 1.4. Informações explícitas e implícitas; 1.5. O tema principal; 1.6. Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.7. Relações de causa, tempo, condição, oposição, comparação, conclusão, explicação, entre outras. 2. Princípios normativos da língua: 2.1. Ortografia; 2.2. Uso da pontuação expressiva; 2.3. Relações de concordância nominal e verbal; 2.4. Flexão nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4 Juros simples e compostos. 5 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Direção defensiva e prevenção de acidentes: 1.1. Velocidade de segurança; 1.2. Percepção, reação e frenagem; 1.3. Condições desfavoráveis à segurança: 1.3.1 Condições da via; 1.3.2 Conduta do motorista e o uso de bebidas alcoólicas ou drogas; 1.3.3 Influência do meio ambiente. 1.4 Precauções para evitar colisões e atropelamentos. 2. Conhecimentos básicos de mecânica automotora: 2.1 Veículos automotores; 2.2 Reparos de emergência; 2.3 Cuidados especiais com o veículo, seus equipamentos e acessórios. 3. Primeiros socorros a acidentados no trânsito.

PEDREIRO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de texto, incluindo o reconhecimento, em um texto, de: 1.1. O significado contextual de palavras e expressões. 1.2. O locutor e interlocutor (quem fala e para quem fala); 1.3. A finalidade ou propósito; 1.4. Informações explícitas e implícitas; 1.5. O tema principal; 1.6. Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.7. Relações de causa, tempo, condição, oposição, comparação, conclusão, explicação, entre outras. 2. Princípios normativos da língua: 2.1. Ortografia; 2.2. Uso da pontuação expressiva; 2.3. Relações de concordância nominal e verbal; 2.4. Flexão nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4 Juros simples e compostos. 5 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Leitura e interpretação de projetos simples. Marcação de obra. Fundações. Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentarias, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Usos de prumo, nível e esquadro

PINTOR

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de texto, incluindo o reconhecimento, em um texto, de: 1.1. O significado contextual de palavras e expressões. 1.2. O locutor e interlocutor (quem fala e para quem fala); 1.3. A finalidade ou propósito; 1.4. Informações explícitas e implícitas; 1.5. O tema principal; 1.6.

Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.7. Relações de causa, tempo, condição, oposição, comparação, conclusão, explicação, entre outras. 2. Princípios normativos da língua: 2.1. Ortografia; 2.2. Uso da pontuação expressiva; 2.3. Relações de concordância nominal e verbal; 2.4. Flexão nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4 Juros simples e compostos. 5 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; Serviços relativos ao preparo e pintura de superfícies externas e internas de edifícios, muros e utensílios, raspando-os, limpando-os e cobrindo com várias camadas de tinta, para protegê-las e/ou decorá-las; pequenos reparos e preparações necessárias do material a ser aplicado e da superfície a ser pintada, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados; serviços de pintura relativos à sinalização de trânsito, em placas e outros, como faixas de solo e fixação de elementos de fiscalização ou redutores de velocidade, tais como tachões ou tachinhos, refletivos ou cegos. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de texto, incluindo o reconhecimento, em um texto, de: 1.1. O significado contextual de palavras e expressões. 1.2. O locutor e interlocutor (quem fala e para quem fala); 1.3. A finalidade ou propósito; 1.4. Informações explícitas e implícitas; 1.5. O tema principal; 1.6. Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.7. Relações de causa, tempo, condição, oposição, comparação, conclusão, explicação, entre outras. 2. Princípios normativos da língua: 2.1. Ortografia; 2.2. Uso da pontuação expressiva; 2.3. Relações de concordância nominal e verbal; 2.4. Flexão nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4 Juros simples e compostos. 5 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

CONHECIMENTOS DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA:

1. Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). 2. Noções do ambiente Windows XP e Windows Vista. 2. Utilização do Word 2003 e 2007. 3. Utilização do Excel 2003 e 2007. 4. Conceitos relacionados à internet;

AGENTE DE ENDEMIAS

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de texto, incluindo o reconhecimento, em um texto, de: 1.1. O significado contextual de palavras e expressões. 1.2. O locutor e interlocutor (quem fala e para quem fala); 1.3. A finalidade ou propósito; 1.4. Informações explícitas e implícitas; 1.5. O tema principal; 1.6. Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.7. Relações de causa, tempo, condição, oposição, comparação, conclusão, explicação, entre outras. 2. Princípios normativos da língua: 2.1. Ortografia; 2.2. Uso da pontuação expressiva; 2.3. Relações de concordância nominal e verbal; 2.4. Flexão nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4 Juros simples e compostos. 5 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos básicos de epidemiologia: Endemia, epidemia, pandemia, hospedeiro, reservatório, vetor de doença 2. Zoonoses e doenças transmissíveis por vetor: leptospirose (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção); dengue (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); filariose (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); raiva (agente etiológico, reservatório, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); esquistossomose (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); cólera (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção) 3. Noções básicas sobre malária, leishmaniose Visceral e tegumentar, febre amarela e doença de chagas 4. Medidas de controle para roedores, escorpionismo e ofidismo 5. Vigilância ambiental 6. Água: sistema de abastecimento, soluções alternativas: individuais e coletivas, desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, doenças relacionadas com a água e seu abastecimento; distribuição da água na natureza 7. Destino de águas servidas, fossas sépticas e sistemas de esgotamento sanitário 8. Acondicionamento do lixo - coleta seletiva, separação, reciclagem e destino final do lixo 9. Trabalho em equipe; atribuições 9. Riscos ocupacionais na saúde ambiental; e sua prevenção 10. Visita domiciliar, avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário 11. Ética e legislação profissional.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de texto, incluindo o reconhecimento, em um texto, de: 1.1. O significado contextual de palavras e expressões. 1.2. O locutor e interlocutor (quem fala e para quem fala); 1.3. A finalidade ou propósito; 1.4. Informações explícitas e implícitas; 1.5. O tema principal; 1.6. Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.7. Relações de causa, tempo, condição, oposição, comparação, conclusão, explicação, entre outras. 2. Princípios normativos da língua: 2.1. Ortografia; 2.2. Uso da pontuação expressiva; 2.3. Relações de concordância nominal e verbal; 2.4. Flexão nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2. Sistema legal de medidas. 3. Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4. Juros simples e compostos. 5. Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990). Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização 2. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária 3. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 4. Visita domiciliar 5. Conhecimentos geográficos da região e do município de Bezerros; cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Interpretação demográfica, conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência 6. Indicadores epidemiológicos 7. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Critérios operacionais para definições de prioridades: indicadores sócio econômicos, culturais e epidemiológicos 8. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva 9. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas 10. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade 11. Ética e bioética em saúde: legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos (Resolução 196/96); Biossegurança.; Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico 12. Noções sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis e infecção pelo HIV 13. Problemas clínicos prevalentes na atenção primária: noções de tuberculose, hanseníase, dengue, hipertensão e diabetes mellitus, diarreia e desidratação 14. Vacinas 15. Aparelho reprodutor masculino e feminino; gravidez e planejamento familiar 16. Sistema de informação em saúde: SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS 17. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica 18. Promoção da saúde, conceitos e estratégias 19. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas 20. Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do Recife 21. Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependências 22. Formas de

aprender e ensinar em educação popular 23. Cultura popular e sua relação com os processos educativos 24. Participação e mobilização social: conceitos, fatores, facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular 25. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares 26. Pessoas com deficiência: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais 27. Programas Nacionais de Saúde: Saúde Mental, Assistência Farmacêutica; Saúde da Criança, Saúde da Mulher; Saúde do idoso e da pessoa com deficiência, Saúde Ambiental, Saúde da população negra 28. Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso 29. Noções de ética e cidadania 30. Política de Humanização do SUS 31. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família; PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) 32. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades 33. Plano municipal de saúde 2009-2013 34. Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências municipais de saúde 35. Acolhimento e vínculo, trabalho em equipe.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Modos de organização discursiva e finalidades. 1.2 Articulação semântico-sintática 1.3 Relação texto-realidade 1.4 Interpretação. 2. LÍNGUA 2.1 Oral e escrita. 2.2 Variantes regionais e socioculturais. 3. NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA - NORMA CULTA NA LÍNGUA ESCRITA 3.1 Ortografia e acentuação. 3.2 Pontuação. 3.3 Coordenação e subordinação: processos de construção e transformação na língua escrita. 3.4 Sintaxe de concordância, regência (inclusive crase) e de colocação. 3.5 Numeral: emprego. 3.6 Classes de palavras: flexão e emprego 3.7 Propriedade vocabular.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4 Juros simples e compostos. 5. Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

CONHECIMENTOS DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA:

1. Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). 2. Noções do ambiente Windows XP e Windows Vista. 2. Utilização do Word 2003 e 2007. 3. Utilização do Excel 2003 e 2007. 4. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: Outlook Express (versão 6).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Modos de organização discursiva e finalidades. 1.2 Articulação semântico-sintática 1.3 Relação texto-realidade 1.4 Interpretação. 2. LÍNGUA 2.1 Oral e escrita. 2.2 Variantes regionais e socioculturais. 3. NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA - NORMA CULTA NA LÍNGUA ESCRITA 3.1 Ortografia e acentuação. 3.2 Pontuação. 3.3 Coordenação e subordinação: processos de construção e transformação na língua escrita. 3.4 Sintaxe de concordância, regência (inclusive crase) e de colocação. 3.5 Numeral: emprego. 3.6 Classes de palavras: flexão e emprego 3.7 Propriedade vocabular.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 4 Juros simples e compostos. 5 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Atendimento às necessidades básicas do paciente. Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de materiais para exames, administração de medicamentos, curativos. Assistência ventilatória: nebulização, oxigenoterapia. Assistência ao paciente em parada cardiorespiratória. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré, trans e pós-operatório. Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. Atuação do Técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. Atendimento ao politraumatizado em via pública. Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Portaria nº 2.048/MS, de 05/11/2002. Urgências clínicas. Transporte do paciente de risco. Ética Profissional. Legislação Básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/GM – 10/12/99). Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060/GM – 05/07/02). Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de Saúde Mental. Organização de Serviços de Saúde; Tipos de Serviços de Saúde. Portaria 648 GM / 2006.

PROFESSOR I – Licenciatura Plena Pedagogia

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Modos de organização discursiva e finalidades. 1.2 Articulação semântico-sintática 1.3 Relação texto-realidade 1.4 Interpretação. 2. LÍNGUA 2.1 Oral e escrita. 2.2 Variantes regionais e socioculturais. 3. NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA - NORMA CULTA NA

LÍNGUA ESCRITA 3.1 Ortografia e acentuação.3.2 Pontuação.3.3 Coordenação e subordinação: processos de construção e transformação na língua escrita.3.4 Sintaxe de concordância, regência (inclusive crase) e de colocação.3.5 Numeral: emprego.3.6 Classes de palavras: flexão e emprego 3.7 Propriedade vocabular.

ATUALIDADES:

1. A Constituição e os direitos fundamentais do cidadão (art. 5º, CF/88). 2. Processo de evolução histórica nacional. 3. Conjuntura política e econômica nacional. 4. Os movimentos sociais. 5. O Nordeste e suas disparidades. 6. Políticas públicas nacionais e locais: Saúde e Educação. 7. Globalização. 8. Alca.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Bases Legais da Educação Escolar Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN 9394/96; 1.1. Diretrizes Curriculares Educacionais para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; 1.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade normal (Resolução CEB/CNB 02/99). 2. A Dimensão social das práticas pedagógicas: Estado, Política e Educação. 2.1. As Funções do Estado e suas relações com a Educação. 3. Tendências Político-Educacionais: 3.1. Tendência Liberal - O Nascimento da Burguesia e a Educação Liberal; 3.2. Tendência Socialista - As Idéias Socialistas, Socialismo e Educação. 4. Tendências Pedagógicas na Prática Escolar: 4.1. Pressupostos teóricos; 4.2. Correntes / Funções da Escola / Relação Professor / Aluno / Metodologia / Conteúdo / Avaliação. 5. Princípios Gerais do Desenvolvimento Humano; 5.1. Estágios e Tarefas Evolutivas. 6. Teoria Psicogenética - Jean Piaget e Teoria Sóciointeracionista de Vygotsky. 7. Cognição e Afetividade. 8. Inteligência, afetividade e aprendizagem. 9. Dificuldades de aprendizagem. 10. Gestão Escolar: significado do projeto político-pedagógico e a construção do projeto político pedagógico. 10.1. Participação dos docentes. 11. A pesquisa na organização do trabalho pedagógico. 12. O currículo centrado na construção de competências e habilidades. 13. Planejamento de Ensino e Prática Pedagógica: 13.1. Pressupostos teóricos; 13.2. Objetivos de Ensino; 13.3. Contextualização e interdisciplinaridade dos conteúdos; 13.4. Pedagogia de Projetos; 13.5. Métodos e técnicas de Ensino; 13.6. Dinâmica de Grupo; 13.7. Recursos Didáticos; 13.8. Avaliação no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. 14. Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990). 15. Conhecimentos de Matemática; 15.1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 15.2 Sistema legal de medidas. 15.3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens e regras de três simples e composta. 15.4 Juros simples e compostos. 15.5 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. Raciocínio Lógico.

PROFESSOR II – Licenciatura Plena Educação Física

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Modos de organização discursiva e finalidades. 1.2 Articulação semântico-sintática 1.3 Relação texto-realidade 1.4 Interpretação. 2. LÍNGUA 2.1 Oral e escrita. 2.2 Variantes regionais e socioculturais. 3. NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA - NORMA CULTA NA LÍNGUA ESCRITA 3.1 Ortografia e acentuação.3.2 Pontuação.3.3 Coordenação e subordinação: processos de construção e transformação na língua escrita.3.4 Sintaxe de concordância, regência (inclusive crase) e de colocação.3.5 Numeral: emprego.3.6 Classes de palavras: flexão e emprego 3.7 Propriedade vocabular.

ATUALIDADES:

1. A Constituição e os direitos fundamentais do cidadão (art. 5º, CF/88). 2. Processo de evolução histórica nacional. 3. Conjuntura política e econômica nacional. 4. Os movimentos sociais. 5. O Nordeste e suas disparidades. 6. Políticas públicas nacionais e locais: Saúde e Educação. 7. Globalização. 8. Alca.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Educação Física frente à LDB 9.394/96; 1.1. Lei 10.793/03. 2. Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. 3. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 4. Educação Física como componente curricular na Educação Básica; 4.1. Função social; 4.2. Objetivos; 4.3. Características; 4.4. Conteúdos. 5. Educação Física e suas Abordagens Metodológicas: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; 5.1. Abordagem da Aptidão Física / Promoção da Saúde; 5.2. Abordagem Crítico-Superadora; 5.3. Abordagem Construtivista; 5.4. Abordagem Desenvolvimentista; 5.5. Abordagem Sociológica. 6. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. 7. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento; 7.1. A técnica; 7.2. A tática; 7.3. A regra; 7.4. A competição. 8. Desporto escolar.

PROFESSOR II – Licenciatura Plena Matemática

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Modos de organização discursiva e finalidades. 1.2 Articulação semântico-sintática 1.3 Relação texto-realidade 1.4 Interpretação. 2. LÍNGUA 2.1 Oral e escrita. 2.2 Variantes regionais e socioculturais. 3. NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA - NORMA CULTA NA LÍNGUA ESCRITA 3.1 Ortografia e acentuação.3.2 Pontuação.3.3 Coordenação e subordinação: processos de construção e transformação na língua escrita.3.4 Sintaxe de concordância, regência (inclusive crase) e de colocação.3.5 Numeral: emprego.3.6 Classes de palavras: flexão e emprego 3.7 Propriedade vocabular.

ATUALIDADES:

1. A Constituição e os direitos fundamentais do cidadão (art. 5º, CF/88). 2. Processo de evolução histórica nacional. 3. Conjuntura política e econômica nacional. 4. Os movimentos sociais. 5. O Nordeste e suas disparidades. 6. Políticas públicas nacionais e locais: Saúde e Educação. 7. Globalização. 8. Alca.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da Matemática. 2. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino da Matemática nos Ensinos Fundamental e Médio. 3. Conjuntos: operações, propriedades e resolução de problemas. 4. Números naturais: números primos, algoritmo de Euclides, divisibilidade, fatoração, números de divisores, MDC e MMC. 5. Números inteiros: racionais, irracionais, reais: relações de ordem, operações, representação decimal, representação da reta numérica, intervalos numéricos. 6. Proporcionalidade: razão, proporção, percentagem, regra de três, divisão proporcional, juros simples e compostos. 7. Medição de grandeza: comprimento, massa, tempo, valor monetário, área, volume. 8. Resolução de equações do 1º e 2º grau, sistemas e situações-problema. 9. Geometria plana: conceitos primitivos, axiomas, teoremas, segmentos de reta, semi-reta, ângulo, triângulo, quadrilátero, polígonos, polígonos regulares, circunferência, propriedades métricas, semelhança de figuras planas, teorema de Pitágoras, aplicações, leis dos senos e cossenos, polígonos inscritos e circunscritos numa circunferência, número de diagonais, soma dos ângulos internos, perímetro, área, teorema de Tales, seção Áurea. 10. Geometria espacial: paralelismo, perpendicularismo, teoremas, ângulos, sólidos poliedros, volumes de figuras espaciais, áreas, relações métricas entre elementos de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas, princípio de Cavalieri. 11. Coordenadas no plano: sistema cartesiano, ponto, retas, planos, circunferências, cônicas, equações, interseções, posições relativas, linhas de nível. 12. Funções: variáveis, incógnitas, representações gráficas, domínio, imagem, máximos, mínimos, injetora, sobrejetora, bijetora, inversa, composição, constante, linear, afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, equações, inequações e propriedades. 13. Matemática discreta: princípio da indução, seqüências e séries numéricas, progressões aritméticas e geométricas, princípio multiplicativo, permutações, arranjos, combinações, triângulo de Pascal, binômio de Newton. 14. Matrizes e Determinantes: operações com matrizes, matriz quadrada, matriz inversa cofator, cálculo de determinantes, teorema de Laplace, regra de Cramer e sistemas lineares. 15. Polinômios: operações, raízes, decomposição de fatores irredutíveis, teorema fundamental da álgebra e frações algébricas. 16. Números complexos: origem, operações, módulo, conjugados, representação gráfica, forma polar, fórmula de Moivre. 17. Trigonometria: funções trigonométricas, gráficos, identidades básicas, equações trigonométricas. 18. Tópicos de Matemática Financeira. 19. Estatística: médias aritmética, geométrica e harmônica, tabelas e

gráficos. 20. Probabilidade: probabilidade de um evento, intersecção e união de eventos, probabilidade condicional.

ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Modos de organização discursiva e finalidades. 1.2 Articulação semântico-sintática 1.3 Relação texto-realidade 1.4 Interpretação. 2. LÍNGUA 2.1 Oral e escrita. 2.2 Variantes regionais e socioculturais. 3. NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA - NORMA CULTA NA LÍNGUA ESCRITA 3.1 Ortografia e acentuação.3.2 Pontuação.3.3 Coordenação e subordinação: processos de construção e transformação na língua escrita.3.4 Sintaxe de concordância, regência (inclusive crase) e de colocação.3.5 Numeral: emprego.3.6 Classes de palavras: flexão e emprego 3.7 Propriedade vocabular.

ATUALIDADES:

A Constituição e os direitos fundamentais do cidadão (art. 5º, CF/88). 2. Processo de evolução histórica nacional. 3. Conjuntura política e econômica nacional. 4. Os movimentos sociais. 5. O Nordeste e suas disparidades. 6. Políticas públicas nacionais e locais: Saúde e Educação. 7. Globalização. 8. Alca.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética e legislação profissional. Políticas de Saúde. Vigilância epidemiológica e Sanitária. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESC). Desequilíbrio hidroeletrólítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, crioterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagem vesical e nasogástrica, gavagem, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto, mobilização. Administração de medicamentos. O Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal (Baixo e alto risco), Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo). Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Atenção da equipe de enfermagem na Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas (Dengue, cólera, chagas, esquistossomose etc.). Indicadores Básicos de Saúde. Controle da dor no domicílio. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde.

Gerenciamento da unidade básica de saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Assistência de enfermagem aos pacientes de clínica Médica e Cirúrgica relativas aos sistemas: cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino.

PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Modos de organização discursiva e finalidades. 1.2 Articulação semântico-sintática 1.3 Relação texto-realidade 1.4 Interpretação. 2. LÍNGUA 2.1 Oral e escrita. 2.2 Variantes regionais e socioculturais. 3. NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA - NORMA CULTA NA LÍNGUA ESCRITA 3.1 Ortografia e acentuação.3.2 Pontuação.3.3 Coordenação e subordinação: processos de construção e transformação na língua escrita.3.4 Sintaxe de concordância, regência (inclusive crase) e de colocação.3.5 Numeral: emprego.3.6 Classes de palavras: flexão e emprego 3.7 Propriedade vocabular.

ATUALIDADES:

1. A Constituição e os direitos fundamentais do cidadão (art. 5º, CF/88). 2. Processo de evolução histórica nacional. 3. Conjuntura política e econômica nacional. 4. Os movimentos sociais. 5. O Nordeste e suas disparidades. 6. Políticas públicas nacionais e locais: Saúde e Educação. 7. Globalização. 8. Alca.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento

dos CAPS pelo SUS; projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família 7. Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos 8. Campo e núcleo na área da psicologia 9. Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional 10. Fundamentos da psicopatologia geral 11. Teorias e técnicas psicoterápicas 12. Teorias da personalidade 13. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 14. Envelhecimento e subjetividade 15. Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos 16. Clínica das neuroses e das psicoses 17. Fundamentos básicos das intervenções grupais; Grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo 18. Psicodinâmica do trabalho 19. Psicologia na saúde do trabalhador 20. Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos 21. Psicologia hospitalar 22. Entrevista psicológica, anamnese 23. Elaboração de parecer e laudo psicológico 24. Registro de documentos: prontuários e pareceres 25. Noções de epidemiologia em saúde mental 26. Saúde mental na atenção básica 27. Psicologia e morte, tanatologia 28. Código de ética e legislação profissional, atenção à pessoa com deficiência

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	PCD	TOTAL
AGENTE DE ENDEMIAS	FC	16	1	17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MC	70	3	73
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FC	31	1	32
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FINC	122	4	126
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MC/T	47	2	49
COVEIRO	FINC	3	1	4
ELETRICISTA	FINC	3	1	4
ENCANADOR	FINC	1	1	2
MOTORISTA	FINC	24	1	25
PEDREIRO	FINC	8	1	9
PINTOR	FINC	2	1	3
PROF. I (LIC. PLENA PEDAGOGIA)	SUP	60	2	62
PROF. II (LIC. PLENA ED. FÍSICA)	SUP	7	1	8
PROF. II (LIC. PLENA MATEMÁTICA)	SUP	7	1	8
ENFERMEIRO	SUP	7	1	8
PSICÓLOGO	SUP	1	0	1
VIGILANTE	FINC	25	1	26

QUADRO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Local	ESCOLARIDADE	VAGAS	PCD	TOTAL
PSF Cajazeiras/Areias	FC	1	1	2
PSF Sapucarana	FC	2	1	3
PSF Boas Novas	FC	1	0	1
PSF Encruzilhada	FC	2	1	3
PSF Sítio dos Remédios/Barreiros	FC	1	1	2
PSF Serra Negra	FC	1	1	2
PSF Poço Verde	FC	2	1	3
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO	FC	34	2	36

*FC- NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

*MC- NÍVEL MÉDIO COMPLETO

*MC/T- NÍVEL MÉDIO COMPLETO

*FINC-NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

*SUP-NÍVEL SUPERIOR

Obs.: Quando não houver especificação entre a zona rural ou a zona urbana, a lotação da vaga poderá ser em qualquer uma das duas, segundo conveniência da Administração Municipal.

ANEXO III

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE ENDEMIAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Inspecionam estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de insetos vetores e animais transmissores de doenças, bem como orientam a população quanto aos meios de eliminação de focos de proliferação destes animais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Identificar e intervir em seu território de atuação sobre fatores biológicos e não biológicos de risco a saúde humana;
- Desenvolver ações de educação ambiental para a saúde junto a comunidade fornecendo informações individuais e coletivas quanto a prática doméstica de prevenção de fatores de riscos ambientais que causam doenças e de outros a saúde da população;
- Participar de atividades e campanhas eventualmente noite ou finais de semana e feriados;
- Notificar e intermediar soluções sobre denúncias e queixas da população referentes a fatores ambientais de agravo à saúde;
- Executar tratamento focal e identificar criatórios domésticos (cães, gatos, porcos, cavalos, etc);
- Avaliar as condições higiênicas sanitárias e riscos potenciais a saúde da população circunvizinhas;
- Realizar o conhecimento geográfico e manter atualizados os mapas croquis e outras informações “números de imóveis, novas ruas, pontos estratégicos, etc” em seu território de atuação;
- Registra as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos bem como manter o fluxo de informações proposto;
- Atuar em equipe multifuncional;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO:

- Ensino Fundamental completo.

REMUNERAÇÃO:

R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exercer atividades de vigilância, prevenção, controle de doenças e promoção à saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo;
- Cumprir com as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais e coletivas, desenvolvidas com as diretrizes do SUS e sob supervisão;
- Realizar visitas domiciliares com a finalidade de cadastramento das famílias, mapeamento da área, identificação de micro-áreas de risco e desenvolver atividades na unidade de saúde da família;
- Atividades de grupo e reuniões com organizações comunitárias e participar de atividades comunitárias, eventualmente à noite ou nos finais de semana ou feriados;
- Acompanhamento, treinamento e avaliação do instrutor/supervisor de sua área ou do enfermeiro e médico da equipe de saúde da família;
- Agendar visitas domiciliares de médico, enfermeiro ou cirurgião dentista para pacientes de sua área de atuação, que estejam sem condições de deslocamento;
- Atuar em equipe multiprofissional;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO:

- Ensino Fundamental completo.
- Residir na área do Município de Bezerros para a qual concorre à vaga, desde a data da publicação do edital do concurso, conforme determina a Lei Federal 11.350/2006 de 05/10/2006.

Obs. A comprovação de residência do candidato, a partir da publicação deste Regulamento, na área para a qual concorre à vaga, será comprovada pelos seguintes meios:

- a) nota fiscal ou fatura de concessionária de serviço público (fornecimento de energia elétrica, água, telefonia fixa ou móvel);
- b) correspondência ou documento encaminhado por entes ou órgãos públicos;
- c) correspondência de instituição bancária ou financeira;
- d) correspondência de operadora de cartão de crédito.

Caso o candidato resida com cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja em nome deste, deve juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade.

Na hipótese de se verificar que as informações prestadas pelo candidato, notadamente quanto a sua residência na área para a qual concorre a vaga, não corresponde à verdade, ocorrerá a exclusão do candidato, sem prejuízo de responsabilização civil e penal.

REMUNERAÇÃO:

R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Executar atividades burocráticas na área de administração em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar a escrituração de livros, fichas e outros documentos pelo processo manual, mecânico ou informatizado;
- Executar trabalhos que envolvam aplicação das técnicas de pessoal, material e organização;
- Realizar levantamentos de dados ;
- Auxiliar no tratamento em serviços, os funcionários lotados nos diversos órgãos;
- Manter contatos internos e externos, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Executar serviços datilográficos ou de digitação;
- Executar serviços de cadastro, fichário e arquivos;
- Desenvolver outras atividades correlatas;
- Desenvolver atividades em bibliotecas municipais e escolares;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS PARA O CARGO:

Ensino Médio Completo

REMUNERAÇÃO:

R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Executa atividades burocráticas na área de administração em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar trabalhos que envolvam aplicação das técnicas de pessoal, material e organização;
- Realizar levantamento de dados;
- Auxiliar no tratamento em serviços, os funcionários lotados nos diversos órgãos;
- Manter contatos internos e externos, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

- Executar serviços de escrituração manual, mecânica ou informatizado;
- Executar serviços de cadastro, fichário e arquivo;
- Desenvolver outras atividades correlatas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Apoiar os professores nas atividades de rotina das Creches e Escolas do município, bem como nas atividades pedagógicas direcionadas pela equipe gestora;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO:

Ensino fundamental completo, ter prática em datilografia e/ou digitação.

REMUNERAÇÃO:

R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executa serviços de transporte e arrumação de móveis, equipamentos e serviços diversos.

Executa mandados, serviços simples internos e externos.

Executa serviços braçais em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Transporta e carrega móveis e materiais diversos.
- Auxilia na remoção e/ou arrumação de móveis e utensílios;
- Executa tarefas de conservação e limpeza em geral, nas diversas dependências dos prédios públicos do município.
- Prepara e serve café, água e similares;
- Executa outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo;
- Executa serviços de preparação e distribuição da merenda escolar, como também de limpeza dos utensílios, nas Escolas e nas Creches do município;
- Executa serviços de Portaria nos prédios públicos do município;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO:

Ensino fundamental incompleto.

REMUNERAÇÃO:

R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar serviços de vacinação, primeiros socorros, administrando medicamentos e encaminhando pacientes para consultas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Aplicar vacinas em crianças e adultos, utilizando pistolas, seringas, conta-gotas, etc.
- Acompanhar pacientes em casos graves para os hospitais.
- Orientar os pais sobre a importância das vacinas para os seus filhos.
- Efetuar atendimento de primeiros socorros através de curativos, aplicações de injeções, administração de medicamentos, massagens em contusões, etc.
- Aferir a pressão arterial das pessoas em atendimento ou internamento.
- Efetuar a triagem visando priorizar atendimentos, atestados médicos, etc.
- Elaborar mensalmente relatórios contendo todos os atendimentos efetuados
- Executar outras atividades relacionadas com a natureza do cargo;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO

- Ensino médio completo.
- Curso específico de Técnico em enfermagem devidamente concluído e com o respectivo certificado.
- Habilitação emitida pelo órgão representativo da classe (COREN)

REMUNERAÇÃO:

R\$ 702,00 (setecentos e dois reais)

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

COVEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Tem como atribuição executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos aos sepultamentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Cavar sepulturas rasas em chão, incluindo construção de alvenaria;
- Auxilia na remoção de ossadas;
- Executa tarefas de conservação e limpeza em geral, nas diversas dependências dos cemitérios, inclusive capinação e remoção de entulhos;

- Recebe documentos relacionados as ordens de sepultamento;
- Executa outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO:

Ensino fundamental incompleto

REMUNERAÇÃO:

R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executa trabalhos relacionados com a manutenção das instalações elétricas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Coordenar, controlar, e supervisionar a execução dos serviços de eletricidade em geral;
- Executar trabalhos referentes ao funcionamento da aparelhagem de controle e distribuição de energia elétrica;
- Reparar aparelhos elétricos;
- Instalar lâmpadas, reatores, chaves de distribuição, bobinas, automáticos, etc;
- Requisitar e manter suprimento de material necessário ao trabalho;
- Desenvolver outras atividades compatíveis com a sua área de atuação;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO:

Ensino Fundamental Incompleto

REMUNERAÇÃO:

R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

ENCANADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executa trabalhos de encanação, tubulação, instalações hidrossanitárias, e demais atividades relacionadas com a natureza do cargo.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executa trabalhos de montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulação em geral;
- Realiza instalação de alta e baixa pressão;

- Executa instalações hidro sanitárias em geral;
- Prepara os locais para assentamento de materiais;
- Executa outras atividades inerentes a sua especialidade ou que lhe sejam solicitadas pelo seu superior hierárquico;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO:

Ensino Fundamental Incompleto

REMUNERAÇÃO:

R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Conduzir veículos do Município, em trajeto determinado, transportando pessoas e cargas, dentro e fora da área do Município, Zelar, conservar e manter em bom estado o veículo que está a seus cuidados.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Dirigir os veículos do município, transportando pessoas e/ou materiais ao destino determinado;
- Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos do veículo;
- Providenciar a lavagem, abastecimento e limpeza do veículo a seus cuidados;
- Efetuar emergência, lubrificação e troca de óleo e pneus;
- Controlar a carga e descarga do material transportado, comparando-a aos documentos de recebimento ou de entrega;
- Comunicar a chefia, quaisquer avarias e/ou defeitos técnicos nas viaturas;
- Executar outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO:

Ensino Fundamental Incompleto.

Carteira Nacional de Habilitação nas categorias B, C e D ou equivalentes.

REMUNERAÇÃO:

R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

PEDREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executa serviços de pedreiro na conservação, recuperação e construção de prédios.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executa serviços de pedreiro, reparação de massa, utilização de ferramentas, lida com tijolos e alvenaria, colocação de portas, janelas, basculantes, pisos em geral, etc.
- Prepara superfícies emassando-as, lixando-as, retocando emendas e falhas, para perfeita aderência das tintas;
- Executa serviços de alvenaria e acabamento em obras e reformas;
- Assenta tijolos, azulejos, ladrilhos, cerâmicas, tacos, e outros materiais de acabamento;
- Rebocar estruturas construídas empregando argamassa de cal, cimento ou areia, atentando para o prumo e o nivelamento das massas;
- Construir bases de concreto ou de outros materiais, baseando-se nas especificações determinadas;
- Realizar trabalhos de manutenção de prédios, calçadas e estruturas similares, raspando paredes, pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros afins;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO:

Ensino Fundamental Incompleto

REMUNERAÇÃO:

R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

PINTOR**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Executa serviços de pintura com aplicação de diversos tipos de materiais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar serviços de pintura, emassamento, polimento da superfície a ser trabalhada, utilizando pistola, aplicando tintas, efetuando misturas de tintas para obter a tonalidade desejada, etc;
- Limpar, escovar e lixar superfícies, retirar tintas velhas com ou sem aplicação de removedores;
- Preparar superfícies, emassando-as, lixando-as, retocando emendas e falhas para perfeita aderência das tintas;
- Confeccionar letreiros e pintar emblemas, logotipos de acordo com o modelo e especificações apresentadas;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO:

Ensino Fundamental Incompleto

REMUNERAÇÃO:

R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

PROFESSOR I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exercer Docência zelando pela aprendizagem do aluno em classes da Educação Infantil, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar e ministrar aulas;
- Fazer parte da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula;
- Desenvolver atividades de reforço escolar para alunos que apresentem desempenho insuficiente;
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos;
- Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de política de ensino;
- Participar da escolha do livro didático;
- Ter assiduidade;
- Possuir comprometimento com todos os projetos e atividades desenvolvidas pela Escola e pela Secretaria Municipal de Educação;
- Participar ativa e efetivamente das aulas atividades e formações continuadas;
- Participar de estudos e pesquisas de sua área de atuação;
- Participar da promoção e realização de reuniões, encontros seminários, cursos e outros eventos da escola;
- Desenvolver projetos promovidos pelo Governo Federal, Estadual, Municipal ou ONG's que promovam melhoria no processo de ensino-aprendizagem;
- Manter atualizado e organizado documentos referentes à vida escolar do aluno;
- Cumprir o calendário letivo;
- Produzir textos pedagógicos;
- Articular atividades interescolares;
- Normatizar as vigências curriculares e a vida escolar dos alunos;

- Zelar pelo cumprimento da legislação escolar;
- Analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos;
- Executar outras atividades correlatas e colaborar com a melhoria das relações interpessoais, em busca de um ambiente acolhedor, visando à otimização dos trabalhos;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO:

Possuir Diploma ou Declaração fornecida por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC de Licenciatura em Pedagogia

REMUNERAÇÃO:

R\$: 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) por hora-aula

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

De acordo com as horas aulas trabalhadas

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Ministrar aulas de iniciação esportiva. Participar de organização e realização de competições esportivas. Participar de projetos esportivos em escolas, nos bairros, etc.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Reger aulas teóricas e atividades de Educação Física, desportivas e de lazer;
- Atuar no ensino esportivo e atividades de recreação, para crianças, adolescentes e adultos;
- Divulgar atividades esportivas e de lazer;
- Reger atividades esportivas e recreativas;
- Atuar na área de ensino e prática esportiva e prevenção de doenças;
- Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento;
- Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do município;
- Manter disciplina;
- Organizar e participar de reuniões;
- Colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho;
- Desempenhar tarefas afins;
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Ter assiduidade;
- Possuir comprometimento com todos os projetos e atividades desenvolvidas pela Escola e pela Secretaria Municipal de Educação e participar ativa e efetivamente das aulas atividades e formações continuadas;

- Elaborar e cumprir plano de trabalho, seguindo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Manter atualizado e organizado documentos referentes à vida escolar do aluno;
- Cumprir o calendário letivo;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministras os dias letivos à hora-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e colaborar com a melhoria das relações interpessoais, em busca de um ambiente acolhedor, visando à otimização dos trabalhos;
- O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, bem como trabalhos externos;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO:

Possuir Diploma ou Declaração fornecida por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC de Licenciatura em Educação Física.

REMUNERAÇÃO:

R\$: 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) por hora-aula

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

De acordo com as horas aulas trabalhadas.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, proporcionando aprendizagens significativas aos alunos e elaborar programas e planos de trabalhos no que for de sua competência.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Exercer a Docência em classes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e de atividades técnico-pedagógicas;
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, seguindo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Ter assiduidade;
- Possuir comprometimento com todos os projetos e atividades desenvolvidas pela Escola e pela Secretaria Municipal de educação e participar ativa e efetivamente das aulas atividades e formações continuadas;

- Manter atualizado e organizado documentos referentes à vida escolar do aluno;
- Cumprir o calendário letivo;
- Estabelecer estratégia de recuperação para os alunos e menor rendimento;
- Ministras os dias letivos à hora-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e colaborar com a melhoria das relações interpessoais, em busca de um ambiente acolhedor, visando à otimização dos trabalhos;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO:

Possuir Diploma ou Declaração fornecida por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC de Licenciatura em Matemática.

REMUNERAÇÃO:

R\$: 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) por hora-aula

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

De acordo com as horas aulas trabalhadas

VIGILANTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exercer a vigilância dos prédios e logradouros públicos, inspecionando e percorrendo sistematicamente suas dependências, para evitar a entrada de pessoas estranhas, roubos, incêndios, e outras anormalidades. Exercer a vigilância noturna da cidade visando oferecer segurança aos moradores.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar a ronda, diurna e noturna nas dependências dos prédios públicos e áreas adjacentes, verificando portas, janelas, portões e outras vias de acesso;
- Atender aos visitantes, encaminhando-o aos órgãos procurados;
- Zelar pelos equipamentos de segurança que lhe forem confiados;
- Manter sob sua guarda chaves das dependências dos prédios e dos veículos, entregando-as quando solicitados;
- Exercer vigilância, em parques e praças, cuidando da segurança das pessoas, dos animais, do patrimônio público, bem como das árvores e plantas;
- Executar outras atividades relacionadas com a natureza do cargo;
- Desenvolver atividades correlatas com a função específica.

REQUISITOS DO CARGO

Ensino: Fundamental Incompleto

REMUNERAÇÃO:

R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos, efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade, assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso de instituições assistências, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.

REQUISITOS DO CARGO

Superior Completo de Psicologia. Registro no Conselho Competente.

REMUNERAÇÃO:

800,00 (Oitocentos reais)

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; organizar, administrar e controlar o setor de enfermagem no trabalho e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência de enfermagem do trabalho; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária; planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida; fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas terapêuticos padronizados pela instituição de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho; coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública e educação em saúde; participar em projetos de construção e/ou reforma de unidades de saúde; fazer registros e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de prevenção de acidentes em serviço, de doenças ocupacionais e não ocupacionais, do estudo das causas de absenteísmo, de estudos epidemiológicos, de programas de imunização de interesse ocupacional e do programa de reabilitação profissional; organizar, administrar e controlar o setor de enfermagem no trabalho e de suas atividades técnicas e auxiliares; treinar e reciclar pessoal de enfermagem do trabalho; realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência de enfermagem do trabalho e participar de atividades de ensino e pesquisa; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária; planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras que desenvolvam atividades de enfermagem; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou de saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas terapêuticos padronizados pela instituição de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, para diminuição dos agravos à saúde; participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a

preservação da integridade física e mental no trabalho; participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública e educação em saúde, nas instituições e comunidades em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; desenvolver atividades de recursos humanos, participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nos níveis superior, médio e elementar de eventos, jornadas, oficinas, integração docente-assistencial (ida), pesquisa e outros, observando técnicas e métodos de ensino-aprendizagem, para contribuir na organização da instituição e melhoria técnica da assistência; cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas à prestação de assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessas empresas; participar em projetos de construção e/ou reforma de unidades de saúde, propondo modificações nas instituições e nos equipamentos em operação, para assegurar a construção ou reforma dentro dos padrões técnicos exigidos; fazer registros e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública; executar ações de prevenção e controle do câncer ginecológico e de planejamento familiar, participando da equipe de saúde pública envolvida com trabalhos nessas áreas; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS DO CARGO

Superior Completo em Enfermagem com registro no Conselho da Classe

REMUNERAÇÃO:

1.000,00 (Hum mil reais)

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição	De 06 de setembro a 08 de outubro de 2013	Internet – www.ipad.com.br/bezerros2013
Inscrições de Candidatos Isentos	De 06 a 07 de setembro de 2013	http://www.ipad.com.br/bezerros2013
Pagamento da taxa de Inscrição	Até 11 de outubro de 2013	Rede Bancária ou Casa Lotérica
Recebimento de Laudo Médico para Atendimento Especial e Recebimento de Laudo Médico para Pessoas com Necessidades-PNE	Até 11 de outubro de 2013	SEDEX CONCURSO PREFEITURA DE BEZERROS 2013 – Laudo Médico para Atendimento Especial, Instituto IPAD, Estrada de Belém, n.º 342, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52030-280. Presencial - Sede do IPAD, Estrada de Belém, n.º 342, Torreão, Recife/PE, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezessete horas).
Informações sobre Local de Prova	De 22 de outubro a 10 de novembro de 2013	Quadros de Aviso do IPAD e Internet – www.ipad.com.br/bezerros2013
Prova de Conhecimentos	10 de novembro de 2013	Bezerros e Cidades Vizinhas
Gabarito Preliminar	12 de novembro de 2013	Internet – www.ipad.com.br/bezerros2013
Recurso contra o Gabarito Preliminar	De 13 a 15 de novembro de 2013	Internet – www.ipad.com.br/bezerros2013
Divulgação do Gabarito Definitivo e do Resultado Final do concurso para todos os cargos exceto os cargos de professores	Até 29 de novembro de 2013	Internet – www.ipad.com.br/bezerros2013
Entrega de Títulos para	De 10 a 13 de	SEDEX CONCURSO PREFEITURA DE

Avaliação	dezembro de 2013	BEZERROS 2013 - Laudo Médico para Atendimento Especial, Instituto IPAD, Estrada de Belém, n.º 342, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52030-280. Presencial - Sede do IPAD, Estrada de Belém, nº 342, Torreão, Recife/PE, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezessete horas).
Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	Até 27 de dezembro de 2013	Internet – www.ipad.com.br/bezerros2013
Recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos	De 02 a 04 de janeiro de 2014	Internet – www.ipad.com.br/bezerros2013
Resultado Final para os Cargos de Professores	Até 10 de janeiro de 2014	Internet – www.ipad.com.br/bezerros2013
Publicação e Homologação do Resultado Final	Até 17 de janeiro de 2014	Diário Oficial do Estado de Pernambuco

ANEXO V

Modelo de formulário de comprovante de entrega de documentos relacionados à Avaliação de
Títulos

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – PROFESSOR I e PROFESSOR II

NOME:

[illegible]

NÚMERO DA IDENTIDADE e CPF:

RG:	CPF:
------------	-------------

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:

CARGO:

INSTRUÇÕES:

- 1. O recebimento da documentação não implica na concessão imediata da pontuação, devendo ser analisada pela Banca Examinadora, aplicando-se as normas previstas no Edital e na legislação pertinente.**
- 2. Apresentado mais de um título, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação.**
- 3. A documentação deverá ser entregue na data, horário e local previamente informados.**
- 4. Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e validado pela autoridade competente ou por ela delegada oficialmente.**
- 5. A documentação do título deverá estar entregue devidamente autenticada em cartório.**
- 6. Não serão considerados para efeito de pontuação a cópia não autenticada e o documento entregue fora do prazo estabelecido ou sem observar a forma e os critérios exigidos neste edital.**
- 7. O título encaminhado por SEDEX só será acatado se for postado até o último dia do prazo para a entrega.**

TÍTULO	DOCUMENTO APRESENTADO
PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU: Certificado de Pós - Graduação lato sensu, ou ;	
MESTRADO: Declaração de Conclusão ou Diploma de Mestrado, ou ;	
DOUTORADO: Declaração de Conclusão ou Diploma de Doutorado, ou ;	

Responsável pela Recepção Assinatura do Candidato